



ESTADO DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 1479/2020 - DETRAN

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO GOIÁS - DETRAN/GO no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do processo 201900025023246.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 1459/2020 - DETRAN (doc. SEI nº 000016726914), a qual alterou o *caput* do art. 8º da Portaria nº 781/2020 - DETRAN, relativa as atividades de despachante, neste DETRAN/GO.

Art. 2º Determinar a publicação deste Ato, no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Gerências de Auditoria, Gerência de Credenciamento e Controle, Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades e Procuradoria Setorial para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 30 dia do mês de novembro de 2020.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

AV. ATÍLIO CORRÊA LIMA Nº 1875 CIDADE JARDIM – CEP:74425-901- GOIÂNIA - GOIÁS – TELEFONE 3272-8012 WWW.DETRAN.GO.GOV.BR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 30/11/2020, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016886496** e o código CRC **99130D0A**.



Referência: Processo nº 201900025023246



SEI 000016886496